

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município.
Em 01/06/2017

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 224

PORTARIA GAB/PREF N° 0158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 378/2012 de
21 de março de 2012 – Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu
Quadro de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar gratificação salarial para a servidora **Elina Maria de Freitas**, cargo de **Diretora Escolar**, lotada na CMEI Odalia Maria Nunes no valor de 15% (quinze por cento) mensais, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2017.



Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal